

Contrato por objetivos: Unidade Curricular de Mecânica Analítica

Preâmbulo

A unidade curricular de Mecânica Analítica é uma unidade obrigatória do primeiro semestre do segundo ano da licenciatura em Física, comum aos ramos de Física e de Astronomia e Astrofísica. No espírito do processo de Bolonha, a unidade foi creditada com 6 ECTS, o que corresponde a um total de 168 horas de trabalho. No ano letivo de 2019/2020, contabilizam-se cerca de 14 semanas efetivas de aulas para o primeiro semestre, depois de retiradas as interrupções letivas e feriados oficiais. Assim, descontadas 28 horas de estudo para a época de exames, espera-se um esforço de 10 horas semanais de cada aluno inscrito. Estão calendarizadas 3 horas de aulas teóricas e 1,5 horas de aulas teórico-práticas, sobrando 5,5 horas de trabalho fora da sala de aula.

No intuito de garantir o sucesso académico de todos os alunos interessados, o docente da unidade curricular de Mecânica Analítica, no ano letivo de 2019/2020 compromete-se a assinar o presente contrato com todos os alunos inscritos dispostos a cumprir todas as condições estabelecidas no mesmo.

Em baixo: “docente” refere-se ao docente da disciplina; “alunos inscritos”, ao total de 57 alunos inscritos, tal como consta da plataforma Fénix; “alunos”, ao total de alunos que assinem este contrato até ao final da última aula teórica da primeira semana de aulas (sexta-feira, 20/setembro/2019, 15h30m, hora de Lisboa) e que cumpram todas as condições até à data do exame da primeira época; “x%”, à percentagem de alunos inscritos que são “alunos” (valor a publicar no site da disciplina até ao dia 25/setembro/2019 e atualizado à data do exame da primeira época).

Condições

Cada aluno compromete-se a:

1. Comparecer a x% das aulas teóricas (T);
2. Comparecer a x% das aulas teórico-práticas (TP);
3. Ler até à primeira aula de cada semana as páginas do livro recomendadas pelo docente para aquela semana;
4. Procurar o docente sempre que tiver dúvidas sobre a matéria e sobre os problemas;
5. Entregar, por cada série dos exercícios das TPs, a resolução de 2 problemas (1 definido pelo docente e 1 escolhidos pelo aluno), uma semana depois da última aula TP da série correspondente, na aula TP da semana seguinte;
6. Intervir de forma construtiva nas aulas, com questões pertinentes que ajudem a esclarecer possíveis dúvidas;
7. Comparecer e participar nos dois momentos de avaliação formal (teste 1 e teste 2).

O docente compromete-se a:

1. Anunciar atempadamente (até ao final de quarta-feira da semana anterior):
 - a. As páginas do livro recomendadas para a semana seguinte;
 - b. A lista de problemas semanais;
 - c. O problema de resolução obrigatória;
2. Disponibilizar bibliografia complementar ao livro de referência, para cada capítulo;
3. Agendar o teste 1 para a aula do dia 22/novembro/2019 e o teste 2 para a aula do dia 20/dezembro/2019;
4. Aprovar, no mínimo, x% dos alunos.

Considerações finais

1. Os valores considerados para o número de aulas e alunos a aprovar é arredondado ao inteiro mais próximo;
2. A presença nas aulas teóricas e teórico-práticas será controlada através de uma folha de presenças que deve ser assinada pelos alunos presentes;
3. Um aluno inscrito que assine este contrato e não o respeite na totalidade, fica automaticamente sujeito ao regime de avaliação regular da unidade (exame em época própria);
4. Os alunos que optarem pela avaliação contínua não têm acesso à primeira data de exame;
5. A avaliação contínua corresponderá à soma de três avaliações: teste 1 [cotado para 8 valores], teste 2 [cotado para 7 valores], resolução de exercícios [5 séries, até 1 valor cada um];
6. As condições estabelecidas entram em vigor na segunda semana de aulas.

Docente

Aluno (n.º)